



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE BONFIM**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR,  
E A EMPRESA META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:  
19.028.541/0001-56, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 04.056.214/0001-30, com sede neste Município, situado na Rua João Lopes Magalhães, nº 185, Centro, nesta cidade, Estado de Roraima, CEP.: 69.380-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, ROMUALDO FEITOSA SILVA, inscrito sob o CPF nº 897.080.242-87, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Empresa META EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrito sob o CNPJ: 19.028.541/0001-56, situada na Rua Abdala Habib Fraxe, nº 50, Sala A, bairro Jôquei Clube, CEP nº 69.313-172, Boa Vista/RR, com seu Representante Legal o Senhor Roberto da Silva Sampaio, CPF Nº 515.602.402-53, neste ato, doravante denominado de CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** para execução da obra de manutenção de estradas vicinais no Município de Bonfim/RR, decorrente do Processo Administrativo Nº 175/2024 – SEMINF, Concorrência Nº 018/2024 - SELCO, obedecendo integralmente a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, objeto convênio nº 69/2024/SEINF.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR SALDO RESIDUAL.**

2.1 – O valor a ser utilizado neste termo aditivo de saldo residual ao contrato nº 009/2025 é de R\$ 800.923,87 (Oitocentos mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) sobre o valor do contrato que era de R\$ 3.208.999,80 (Três milhões, duzentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), passando a ser de R\$ 4.009.923,67 (Quatro milhões, nove mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente à 24,95% sobre o valor contratado. Valor global do contrato devidamente descrito na Clausula Terceira, item 3.1, peças técnicas, pareceres de aprovação devidamente anexos ao Processo nº 175/2024-SEMINF.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão no valor de R\$ 800.923,87 (Oitocentos mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na SMEINF, no Programa: 15.451.0501.1043.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte de Recursos: Convênio nº 69/2024/SEINF, Exercício de 2025

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1 - Este Termo Aditivo ao Contrato deverá ser publicado por extrato nos termos da lei, para que surta seus efeitos gerais.

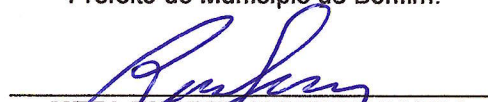
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1 - Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato Primitivo, não alcançadas por este Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Bonfim/RR, em 28 de Maio de 2025

  
**ROMUALDO FEITOSA SILVA**  
Prefeito do Município de Bonfim.

  
**META EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 19.028.541/0001-56  
Contratada



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE BONFIM



1ª TESTEMUNHA

Antônio Lucas Reis da Silva

CPF: 038.968.962-96

2ª TESTEMUNHA

ADEMILSON A. J. JÚNIOR

CPF: 858 080 162 - 15



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE BONFIM**



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025**

ORIGEM: PROCESSO Nº 175/2024 - SEMINF.  
CONCORRÊNCIA Nº 018/2025-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 19.028.541/0001-56

**ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BONFIM**

Publicação de Acordo com o disposto  
No Art. Parágrafo Único  
Da Lei Orgânica do Município

Bonfim. 28/05/2025

  
Zilair Saldanha Peixoto  
Chefe de Gabinete / PMB  
Dec. 001/2021

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, objeto convênio nº 69/2024/SEINF

DO ADITIVO: DO VALOR SALDO RESIDUAL.

O valor a ser utilizado neste termo aditivo de saldo residual ao contrato nº 009/2025 é de R\$ 800.923,87 (Oitocentos mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) sobre o valor do contrato que era de R\$ 3.208.999,80 (Três milhões, duzentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), passando a ser de R\$ 4.009.923,67 (Quatro milhões, nove mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente à 24,95% sobre o valor contratado. Valor global do contrato devidamente descrito na Clausula Terceira, item 3.1, peças técnicas, pareceres de aprovação devidamente anexos ao Processo nº 175/2024-SEMINF

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão no valor de R\$ 800.923,87 (Oitocentos mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na SMEINF, no Programa: 15.451.0501.1043.0000, Elemento de Despesa: 23.90.39.00 Fonte de Recursos: Convênio nº 69/2024/SEINF, Exercício de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025

  
**ROMUALDO FEITOSA SILVA**  
Prefeito do Município de Bonfim.

O presente Convênio terá o início da vigência contado a partir de sua assinatura e, permanecerá em vigor **31/07/2025** e o Município terá até 60 (sessenta) dias para prestação de contas, após o encerramento da vigência.

#### **CLÁUSULA QUARTA** – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário, que não tiverem sido contrariadas pelas do presente Termo. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento.

**ASSINATURAS: EDILSON DAMIÃO LIMA** - Secretário de Estado da Infraestrutura

**ROMUALDO FEITOSA SILVA** – Prefeito do Município de Bonfim/RR



#### **EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 56/2021, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Rorainópolis-RR.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é elaborado com embasamento no que dispõe o Artigo 11 inciso V e artigo 62, inciso XVIII da Constituição Estadual, Decreto nº 12.273-E de 25 de janeiro de 2011, Decreto nº 19.850-E/2015 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 150 (cento e cinquenta) dias, visando a continuidade dos *Serviços de Limpeza Urbana de ruas e avenidas na Sede e Vilas do Município*, conforme solicitado nos expedientes Justificativa/Cronograma (17530586) e Parecer (17610258) e Ofício Nº 288/2025/SEINF/GAB/GTEGE/CONVENIO (17614357)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA** – DA ALTERAÇÃO

A **Cláusula Nona** - DA VIGÊNCIA passará a ter a seguinte redação:

O presente Convênio terá o início da vigência contado a partir de sua assinatura e, permanecerá em vigor **até o dia 25 de setembro de 2025**, e o Município terá até 60 (sessenta) dias para prestação de contas, após o encerramento da vigência.

#### **CLÁUSULA QUARTA** - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário, que não tiverem sido contrariadas pelas do presente Termo. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento que abaixo assinam.

**ASSINATURAS: EDILSON DAMIÃO LIMA** - Secretário de Estado da Infraestrutura

**ALESSANDRO DALTRO DE SOUSA** – Prefeito do Município de Rorainópolis-RR

#### **EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 69/2024 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Bonfim/RR.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é elaborado com embasamento no que dispõe o Artigo 11 inciso V e Artigo 62 incisos XVIII da Constituição Estadual, Decreto nº 12.273-E de 25 de janeiro de 2011, Decreto nº 19.850-E de 03 de novembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.036, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, no que couber a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e suas alterações e Lei Complementar nº 101 de maio de 2000.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 120 (cento e vinte) dias, visando a continuidade do *“Projeto Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Bonfim”*, conforme solicitado nos expedientes Ofício/GAB. Nº 147/2025 (17633456), PARECER Nº 111 - SEINF/DEIT (17596246), e Ofício Nº 287/2025/SEINF/GAB/GTEGE/CONVENIO ep. SEI (17612656).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA** – DA ALTERAÇÃO:

A **Cláusula Nona** - DA VIGÊNCIA passará a ter a seguinte redação:

O presente Convênio terá o início da vigência contado a partir de sua assinatura e, permanecerá em vigor **03/10/2025** e o Município terá até 60 (sessenta) dias para prestação de contas, após o encerramento da vigência.

#### **CLÁUSULA QUARTA** – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário, que não tiverem sido contrariadas pelas do presente Termo. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento.

**ASSINATURAS: EDILSON DAMIÃO LIMA** - Secretário de Estado da Infraestrutura

**ROMUALDO FEITOSA SILVA** – Prefeito do Município de Bonfim/RR

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE JUNHO DE 2025****ROMUALDO FEITOSA SILVA**  
Prefeito Municipal de Bonfim**Publicado por:**  
Eliane Santana Santos  
**Código Identificador:**5476D0BC**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09 - ORIGEM: PROCESSO Nº 175/2024 - SEMINF. CONCORRÊNCIA Nº 018/2025-SELCO.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025****ORIGEM: PROCESSO Nº 175/2024 - SEMINF. CONCORRÊNCIA Nº 018/2025-SELCO.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.****CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.028.541/0001-56****DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, objeto convênio nº 69/2024/SEINF**DO ADITIVO: DO VALOR SALDO RESIDUAL.**

O valor a ser utilizado neste termo aditivo de saldo residual ao contrato nº 009/2025 é de R\$ 800.923,87 (Oitocentos mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) sobre o valor do contrato que era de R\$ 3.208.999,80 (Três milhões, duzentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), passando a ser de R\$ 4.009.923,67 (Quatro milhões, nove mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 24,95% sobre o valor contratado. Valor global do contrato devidamente descrito na Clausula Terceira, item 3.1, peças técnicas, pareceres de aprovação devidamente anexos ao Processo nº 175/2024-SEMINF

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão no valor de R\$ 800.923,87 (Oitocentos mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na SMEINF, no Programa: 15.451.0501.1043.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte de Recursos: Convênio nº 69/2024/SEINF, Exercício de 2025.

**DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025****Publicado por:**  
Eliane Santana Santos  
**Código Identificador:**813E311F**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 002****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 002/2025**A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por meio de sua Agente de Contratação **COMUNICA** a todos os interessados que será realizada a **CONTINUIDADE** da licitação na modalidade **CONCORRENCIA Nº 002/2025**, referente ao **Processo Administrativo Nº 086/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.**LOCAL:** Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.**DATA E HORÁRIO:** 24/06/2025, às 10:00 horas.O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na **Sala da Comissão de Contratação**, no horário das **07:30 às 13:00 horas**, ou podem ser solicitados pelo e-mail: **selcobonfim@gmail.com**.**BONFIM/RR, 17 DE JUNHO DE 2025.****ANGELA AZEVEDO DA SILVA**  
Agente de Contratação**Publicado por:**  
Eliane Santana Santos  
**Código Identificador:**CFA3B57B**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025**

Processo Administrativo nº 020/2025.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVES DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Vigência: 12 (DOZE) meses.

Valor da Contratação: R\$ R\$ 213.957,80 (duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

Fonte: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ:04.653.408.0001.13.

Contratado: V. DE P. DA SILVA JUNIOR

CNPJ. 42.092.906/0001-23

Data de Assinatura: 22/05/2025

Caracará – RR, 22 de maio de 2025

**PETER CLEY DUARTE REIS**

Secretário Municipal de Obras

Portaria Nº. 072/2025

**Publicado por:**  
Soraia Rodrigues Teles  
**Código Identificador:**5F1D2B72**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038-B/2025.****PROCESSO Nº 038/2025.****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025.****Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ nº 11.513.131/0001-99. **Contratada:** V. S. LIMA LTDA; CNPJ: 33.988.869/0001-45. **Objeto:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE E AUTOMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA/RR. **Valor:** LOTE II: R\$ 1.721.599,68 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso:** RECURSO PRÓPRIO. **Data da Assinatura:** 12/05/2025.**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**

Prefeito Municipal de Pacaraíma/RR

**Publicado por:**  
Whirdênio Silva de Souza  
**Código Identificador:**849A6C4D**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 240/2025****PORTARIA N.º 240/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº 053/2025".